Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1617/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º205/2020 publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 04 de março e pela Declaração de Retificação n.º284/2020 publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março - Ref.ª P053-19-9599

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho da categoria de professor associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Psicologia e Ciencias da Educação, subárea de Psicologia, P053-19-9599, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 1617/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro, que, em reunião realizada em 08/09/2020, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Paula Mendes Correia Couceiro Figueira
- Armando Luís Dinis Mónica de Oliveira
- Bruno Cecílio de Sousa
- Daniel Maria Bugalho Rijo
- Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais
- Maria Cristina Petrucci de Almeida Albuquerque
- Maria do Céu Teixeira Salvador
- Maria Salomé Ferreira Estima de Pinho
- Paulo Renato Martins Ribeiro da Silva Lourenço
- Teresa Manuela Marques dos Santos Dias Rebelo

2 – Dispensar as Audições Públicas, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC, por se entender que, tratando-se de um concurso de promoção interna, o qual exige um longo desenvolvimento de carreira, estarão os candidatos a concurso solidamente estabelecidos, pelo que se entende que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito (absoluto e relativo) dos candidatos.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

Beatriz Teles Marques Pacheco Mendes
Chefe da Divisão de Processamento de Remunerações

Assinado por : **BEATRIZ TELES MARQUES PACHECO MENDES**
Num. de Identificação: BI137528680
Data: 2020.09.09 15:39:27+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO